

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP 2024.

### APRESENTAÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de **Trindade do Sul**, entidade responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Trindade do Sul, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal **LEI MUNICIPAL Nº 1.068 DE 03/12/2008**, e alterações.

Sendo que a principal finalidade é a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros, proporcionando aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

No exercício em análise, a Unidade Gestora do RPPS foi responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização.

### OBJETIVO

Este relatório visa atender à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente o art. 2º, inciso IV, letra “g” da Resolução nº 1134/2020, que trata da documentação a ser entregue para fins de exame das contas do município durante o exercício 2024.

### MÉTODO DE TRABALHO

Os dados apresentados neste relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2024, contemplando as normas exigidas na Resolução.

Compilaram-se relatórios fornecidos pela contabilidade, assessoria atuarial, assessoria de investimentos e demais documentos referentes a gestão do RPPS/FAPAS.

Os documentos comprobatórios encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Trindade do Sul (<https://trindadedosul.rs.gov.br>) no menu RPPS.

O RPPS/FAPAS de Trindade do Sul não possui sítio ou link na internet próprio, sendo que essa é uma das metas para o ano de 2025.

### ÓRGÃOS COLEGIADOS – LEI MUNICIPAL Nº 1.068 DE 03/12/2008, e alterações.

A estrutura administrativa/gestão do REGIME PRÓPRIO DE TRINDADE DO SUL está regulamentada conforme **LEI MUNICIPAL Nº 1.068 DE 03/12/2008** e alterações.



**Presidente do RPPS/FAPAS:** Clauber Cassaro CPF 009.292.430-13

**Gestor de Recursos do RPPS:** Clauber Cassaro CPF 009.292.430-13

**Telefone de contato:** 54 999072991

**Email:** [gestorfapas@trindadedosul.rs.gov.br](mailto:gestorfapas@trindadedosul.rs.gov.br)

O Conselho de Municipal de Previdência tem a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIA Nº
Representante Poder Executivo	Ricardo Adílio dos Santos	titular	446/2024
Representante Poder Executivo	Neraci Rodrigues da Silva	suplente	446/2024
Representante Poder Executivo	Rosemar Boiera da Rosa	titular	446/2024
Representante Poder Executivo	Prudencia de Oliveira	suplente	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Clauber Cassaro	titular	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Rosane Aparecida Roman	titular	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Josemar Aresi	titular	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Ana Paula Bonfanti Silvestrin	suplente	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Veroni Vidal Tonet	suplente	446/2024



O Comitê de Investimentos tem a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIA Nº
Representante	Clauber Cassaro	titular	397/2022
Representante	Rosane Aparecida Roman	titular	397/2022
Representante	Ricardo Adílio dos Santos	titular	397/2022

O RRPS/FAPAS de Trindade do Sul ainda não implementou dentro da sua estrutura de gestão o Conselho Fiscal, sendo que está exigência será atendida dentro do projeto de Lei que tratará da Reforma da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trindade do Sul.

## 1 - DADOS PREVIDENCIÁRIOS:

Conforme o Indicador de Situação Previdenciária – ISP dos RPPS de 2024, divulgado pelo MPS, o FAPAS está enquadrado como RPPS de PEQUENO PORTE e MAIOR MATUREZADE, indicando a classificação B, o que corresponde ao Perfil Atuarial III. A observância dessas classificações é importante para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras mais ou menos amenas para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais, como o prazo para a entrega de documentos ou até mesmo o conteúdo mínimo a ser observado, por exemplo e, portanto, possuem influência direta na definição dos planos de custeio apresentados na reavaliação atuarial.

Na tabela abaixo, presente na Avaliação Atuarial de 2024, estão as informações dos servidores vinculados ao RPPS/FAPAS em 31/12/2024, com um contingente de 312 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme a seguir.

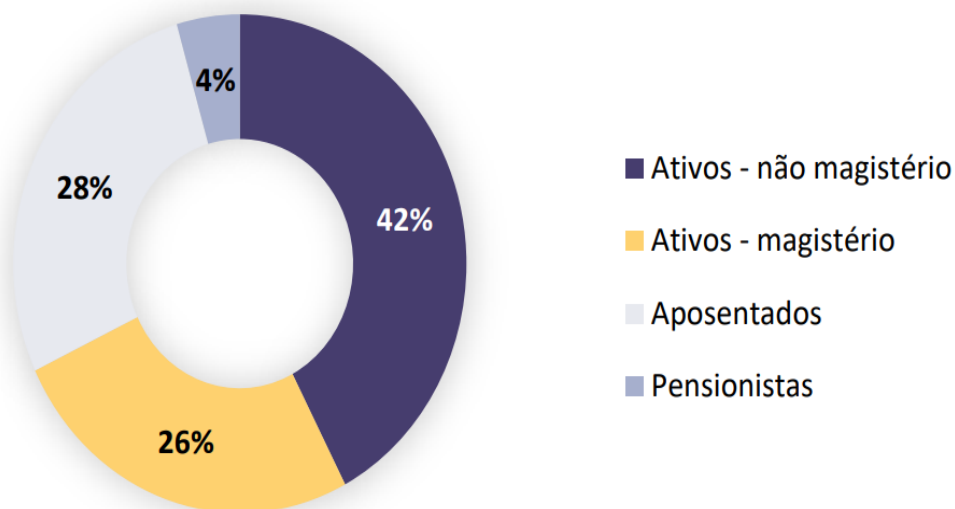
População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	156	56	R\$ 2.964,64	R\$ 3.337,92	44,79	48,91
Aposentados por tempo de contribuição	40	4	R\$ 4.091,47	R\$ 4.931,19	60,80	62,50
Aposentados por idade	10	4	R\$ 1.561,46	R\$ 1.766,18	70,70	72,50
Aposentados - compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Aposentados por invalidez	16	12	R\$ 1.986,79	R\$ 1.775,07	62,06	67,00
Pensionistas	10	4	R\$ 1.664,74	R\$ 1.628,17	65,00	61,50

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2024

De acordo com o gráfico abaixo, verifica-se que no presente estudo há 2,12 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.



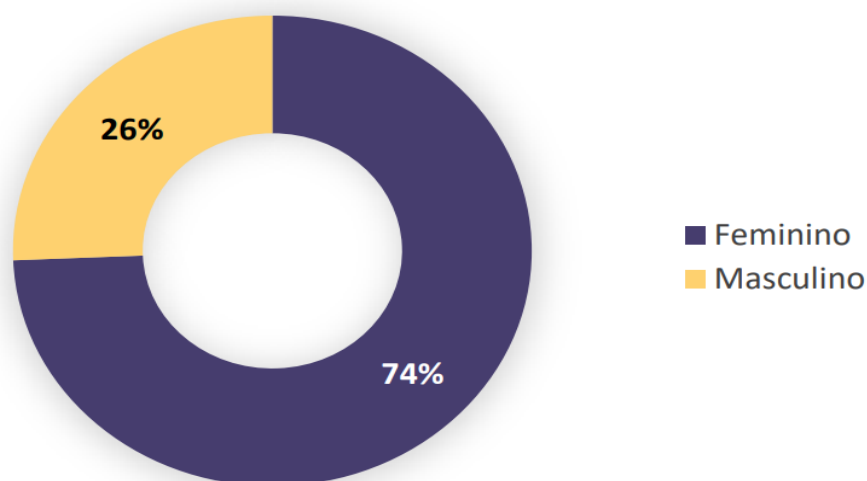
**GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por status**



FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2024

Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

**GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por sexo**



FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2024

## ANÁLISE DAS CONTAS

A execução financeira do RPPS, envolvendo as receitas arrecadadas e despesas realizadas assim se processou no exercício.

RECEITA REALIZADA	
<i>Receita Prevista</i>	7.000.000,00
Receita Arrecadada	7.547.383,74
Percentual de Atingimento	107,82%

DESPESA REALIZADA	
<i>Despesa Autorizada</i>	7.000.000,00
Despesa Total Empenhada	3.774.082,96
Despesa Total Liquidada	3.774.082,96
Despesa Total Paga	3.774.082,96
Restos a Pagar	0,00

EQUILIBRIO FINANCEIRO	
RECEITAS REALIZADAS/DESPEAS EFETUADAS	
<i>SITUAÇÃO DE EQUILIBRIO</i>	
- <b>SUPERÁVIT RECEITAS/DESPESA</b>	3.773.300,78

A execução orçamentária e financeira dos recursos auferidos e utilizados pelo RPPS estão devidamente publicados no Portal Público traduzindo os valores demonstrados.

Não houve ocorrência de comunicados formais entre o controle, pela inexistência de insuficiência financeira na execução orçamentária do exercício.

Os repasses e contribuições ao RPPS se processaram nos termos legais e de conformidade com a Legislação Municipal aplicável.

Detalhamento da receita:





# FAPAS

FUNDO DE APOSENTADORIA  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL

Conta Sg	Cd Fonte Recurso	Ds Fonte Recurso	Descrição	VI Arrecadação
121501110000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.254.731,14
121501210000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00
121501310000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSION	0,00
132104010000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPR	2.588.353,22
199901010000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE D	0,00
199903010000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIME	315.720,88
721029010000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL EXEC INTRA	1.309.308,12
721029130100000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONT PREV AMORTIZACAO DÉFICIT ATUARIAL E	2.001.249,20
721029150000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIB.PREVID.PARCELAMENTO DE DEBITOS	556.060,51
913210411000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	(R) PERDAS APLICAÇÕES RPPS	-478.039,33
				<b>7.547.383,74</b>

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:85:::NO>

## Detalhamento da despesa:

Conta	Rubrica	Cd Fonte Recurso	Ds Fonte Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.059.972,50	3.059.972,50	3.059.972,50
319003010000000	CIVIS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	281.401,55	281.401,55	281.401,55
319001060000000	13 SALÁRIO-PESSOAL CIVIL	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	255.560,42	255.560,42	255.560,42
319001990000000	OUTRAS APOSENTADORIAS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	52.061,87	52.061,87	52.061,87
332001010200000	COMPENSAÇÃO PREV APOSENTADORIAS RPPS E R	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	34.453,67	34.453,67	34.453,67
319011310000000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	34.225,82	34.225,82	34.225,82
339039050000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.899,83	29.899,83	29.899,83
319003030000000	13 SALÁRIO-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	23.395,22	23.395,22	23.395,22
319011330000000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.252,08	2.252,08	2.252,08
339039480000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	810,00	810,00	810,00
339039470000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50,00	50,00	50,00
				<b>3.774.082,96</b>	<b>3.774.082,96</b>	<b>3.774.082,96</b>

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:89>

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO ATIVOS GARANTIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022, os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios devem apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e devem ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

O RPPS/FAPAS possuía o valor de R\$ 32.966.794,58 como o somatório das aplicações financeiras vinculadas ao plano, posicionado em 31/12/2024.

Destaca-se que o FAPAS não possuía contabilizado, na mesma data, Fundo Administrativo a ser deduzido do valor total informado. Assim, o valor do ativo considerado na presente avaliação atuarial é de R\$ 32.966.794,58.

Somado às aplicações financeiras do RPPS, considerou-se o total dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de TRINDADE DO SUL (RS)



54 3541 1025  
fapas@trindadedosul.rs.gov.br  
www.fapas.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120, Centro – Trindade do Sul-RS

e o FAPAS, posicionados em 31/12/2024, equivalente ao montante de R\$ 3.742.960,84, conforme abaixo discriminado.

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	114	R\$ 14.796,40	R\$ 1.686.789,60
2º Parcelamento	114	R\$ 4.974,66	R\$ 567.111,24
3º Parcelamento	114	R\$ 10.981,46	R\$ 1.251.886,44
4º Parcelamento	13	R\$ 18.244,12	R\$ 237.173,56

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2024

Esse patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano.

A provisão matemática representa o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

## COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

O COMPREV estimado a receber no valor total de R\$ 8.108.030,15, sendo R\$ 5.992.712,39 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 2.115.317,76 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de R\$ 2.365.156,53, sendo R\$ 1.512.249,56 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 852.906,97 referente aos segurados aposentados (reserva matemática de benefícios concedidos – RMBC).

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV com data focal 31/12/2024, do FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL (RS) – FAPAS é positivo em R\$ 5.742.873,62, observada a norma. Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 14.070,42 no valor estimado de COMPREV.

No exercício de 2024 o RPPS/FAPAS recebeu a título de compensação previdenciária o montante de R\$ 315.720,88, e pagou o montante de R\$ 34.453,67, percebendo o valor positivo de R\$ 281.267,21.



## ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente, segurados e beneficiários, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial, para definição da alíquota proposta.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Ordinária nº 3.014, de 21/08/2019, na qual está definida a alíquota contributiva do Ente Federativo em 15,10%, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos e sobre os valores que excedem a parcela imune à contribuição dos benefícios mantidos pelo RPPS, e na Lei Ordinária nº 3.097, de 15/07/2020, na qual estão definidas as alíquotas do segurado ativo em 14,00%, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em 14,00% e 14,00%, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.786,02 (teto do RGPS).

Portanto, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras. Com base nos benefícios cobertos pelo FAPAS, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um déficit atuarial no valor de R\$ 14.426.177,95, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2024, resultante dos valores a seguir apresentados.

## PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de incidência*
01/2025 a 12/2025	R\$ 25.992.923,09	R\$ 1.364.628,46	R\$ 1.986.536,86	23,08%	R\$ 8.607.178,79
01/2026 a 12/2026	R\$ 25.371.014,69	R\$ 1.331.978,27	R\$ 2.022.362,68	23,08%	R\$ 8.762.403,30
01/2027 a 12/2027	R\$ 24.680.630,28	R\$ 1.295.733,09	R\$ 2.058.835,53	23,08%	R\$ 8.920.431,22
01/2028 a 12/2028	R\$ 23.917.527,85	R\$ 1.255.670,21	R\$ 2.096.875,21	23,09%	R\$ 9.081.313,18
01/2029 a 12/2029	R\$ 23.076.322,85	R\$ 1.211.506,95	R\$ 2.134.693,75	23,09%	R\$ 9.245.100,71
01/2030 a 12/2030	R\$ 22.153.136,04	R\$ 1.163.039,64	R\$ 2.173.195,31	23,09%	R\$ 9.411.846,31
01/2031 a 12/2031	R\$ 21.142.980,37	R\$ 1.110.006,47	R\$ 2.212.392,22	23,09%	R\$ 9.581.603,38
01/2032 a 12/2032	R\$ 20.040.594,62	R\$ 1.052.131,22	R\$ 2.252.297,04	23,09%	R\$ 9.754.426,33
01/2033 a 12/2033	R\$ 18.840.428,80	R\$ 989.122,51	R\$ 2.292.922,55	23,09%	R\$ 9.930.370,51
01/2034 a 12/2034	R\$ 17.536.628,76	R\$ 920.673,01	R\$ 2.334.281,77	23,09%	R\$ 10.109.492,31
01/2035 a 12/2035	R\$ 16.123.019,99	R\$ 846.458,55	R\$ 2.376.387,96	23,09%	R\$ 10.291.849,10
01/2036 a 12/2036	R\$ 14.593.090,59	R\$ 766.137,26	R\$ 2.419.254,59	23,09%	R\$ 10.477.499,32
01/2037 a 12/2037	R\$ 12.939.973,25	R\$ 679.348,60	R\$ 2.462.895,41	23,09%	R\$ 10.666.502,44
01/2038 a 12/2038	R\$ 11.156.426,43	R\$ 585.712,39	R\$ 2.507.324,40	23,09%	R\$ 10.858.919,02
01/2039 a 12/2039	R\$ 9.234.814,42	R\$ 484.827,76	R\$ 2.552.555,79	23,09%	R\$ 11.054.810,71
01/2040 a 12/2040	R\$ 7.167.086,38	R\$ 376.272,04	R\$ 2.598.604,08	23,09%	R\$ 11.254.240,26
01/2041 a 12/2041	R\$ 4.944.754,34	R\$ 259.599,60	R\$ 2.645.484,01	23,09%	R\$ 11.457.271,59
01/2042 a 12/2042	R\$ 2.558.869,94	R\$ 134.340,67	R\$ 2.693.210,61	23,09%	R\$ 11.663.969,72

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2024



## CONFORMIDADE DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A política de investimentos para o ano de 2024 foi APROVADA em 14/11/2023, cumprindo o prazo final de envio que era até 31/12/2023. Previu que os recursos do RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1467/2022, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: **renda fixa, renda variável e investimento no exterior**.

Enquadramento APROVADO e LANÇADO na PI /DPIN 2024:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia a Alvo %	Limite de Superior
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>	<b>95,5%</b>				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"			0,0%	0,0%	15,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	100%	0,0%	70,0%	100,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c			0,0%	0,5%	5,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	24,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,5%	5,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	10,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>	<b>2,5%</b>				
FI Ações - Art. 8º, I, "a"	30%	30%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II			0,0%	2,0%	20,0%
<b>Investimento no Exterior - Art. 9º</b>	<b>1,0%</b>				
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III			0,0%	0,5%	5,0%
<b>Fundos Estruturados - Art. 10º</b>	<b>1,0%</b>				
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	15%	0,0%	1,0%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
<b>Fundos Imobiliários - Art. 11º</b>	<b>0,0%</b>				
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Empréstimos Consignados Art. 12º</b>	<b>0,0%</b>				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>				

FONTE: Anexo I da PI 2024



## RENDIMENTOS 2024

Total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras, no exercício de 2024, foi de R\$ 2.110.313,86, sendo JULHO, o melhor mês de rendimento para o RPPS de TRINDADE DO SUL, onde lucrou a importância de R\$ 361.561,42.

## COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS E BANCOS

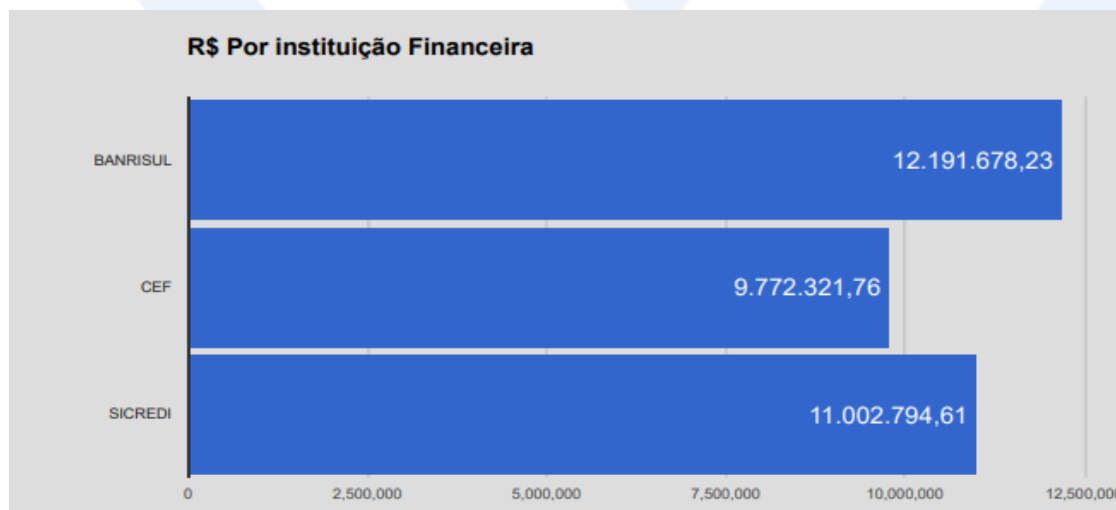
O montante do capital do RPPS apurado em 31.12.2024 foi de R\$ 32.966.794,60 investido nos fundos de investimentos e somado a C/C conforme:

Composição da Carteira	12/2024	
	RS	%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	6.386.524,20	19,37
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	746.142,33	2,26
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	3.564.874,15	10,81
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	1.494.137,55	4,53
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	2.234.854,38	6,78
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	549.902,60	1,67
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.042.772,87	3,16
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	322.120,72	0,98
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.807.766,29	5,48
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	1.154.154,41	3,50
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.660.750,49	8,07
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	435.265,97	1,32
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	1.046.381,91	3,17
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	743.618,80	2,26
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	6.590.277,66	19,99
SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP	2.187.250,27	6,63
<b>Total:</b>	<b>32.966.794,60</b>	<b>100,00</b>

Disponibilidade em conta corrente:	0,00
<b>Montante total - Aplicações + Disponibilidade:</b>	<b>32.966.794,60</b>

FONTE: Relatório Referência

## OS FUNDOS APLICADOS ESTÃO DISTRIBUÍDOS NAS INSTITUIÇÕES:



FONTE: Relatório Referência

## ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSUS A META

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2024, determinada na Política de Investimentos, foi de (IPCA+5,25%). O RPPS de TRINDADE DO SUL em 31.12.2024 obteve uma rentabilidade acumulada de R\$ 2.110.313,86, o que equivale a 68,95% da meta da PI. O RPPS atingiu 7,13% no exercício quando a meta era de 10,33%.


MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META	% da Meta
	RS	%		
12/2024	R\$ 2.110.313,86	7,1263%	IPCA + 5,25%	10,33 %

FONTE: Relatório Referência

## ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo o art. 241, inciso IV, alínea “b” da Portaria do MTP nº 1.467 de 2022.

Da consulta aos dados disponíveis no site eletrônico do MPS comprovam que durante o exercício 2024 os DAIR foram enviados dentro do prazo.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2024	03/02/2025 13:21:05		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2024	19/12/2024 16:31:23		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2024	04/12/2024 14:01:29		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2024	30/10/2024 10:45:15		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	26/09/2024 09:40:04		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	10/09/2024 08:37:47		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	25/07/2024 10:52:25		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	28/06/2024 09:47:16		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	10/06/2024 13:56:24		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	07/05/2024 09:32:22		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	29/03/2024 19:13:58		Não		
Trindade do Sul	92.399.211/0001-67	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	14/03/2024 10:44:57		Não		

FONTE: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>



## ENQUADRAMENTOS

Os limites dos investimentos do RPPS se mantiveram enquadrados, não tendo nenhum apontamento no DAIR. Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação, **NÃO FOI NECESSÁRIA nenhuma alteração na redação da PI e nem de % de limites superiores dela.**

O enquadramento final do exercício demonstramos abaixo:

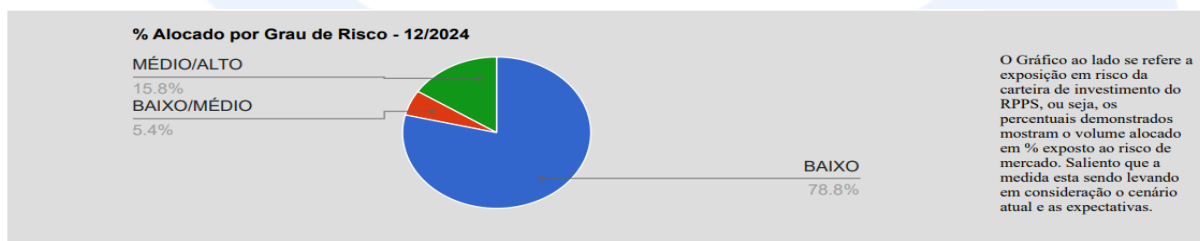
Enquadramento 4.963/2021 e suas alterações – Política de Investimento

Enquadramento	Valor Aplicado (RS)	% Aplicado	% Limite alvo	% Limite Superior	Status
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	27.787.785,10	84,29%	70,00%	100,00%	ENQUADRADO
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	5.179.009,50	15,71%	24,00%	60,00%	ENQUADRADO
<b>Total:</b>	<b>32.966.794,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>94,00%</b>		

FONTE: Relatório Referência

Válido destacar que da meta determinada, o RPPS de TRINDADE DO SUL atingiu 68,95% do seu objetivo, ou seja, **um razoável resultado, uma vez que** diante do “desequilíbrio” das contas públicas do Governo Federal, do dólar acima de seis reais e um novo ciclo de aumento da SELIC fez com que os títulos públicos federais não respondessem da forma planejada, bem como a economia global gerou grandes incertezas.

## RISCO DA CARTEIRA



## RESUMO DO MERCADO FINANCEIRO DE 2024

O ano foi marcado por intensos debates sobre o direcionamento das políticas monetária e



fiscal nas economias globais. A trajetória de desinflação observada ao longo do ano possibilitou que os bancos centrais das principais economias, como o Federal Reserve (EUA) e o Banco Central Europeu (BCE), adotassem posturas monetárias restritivas, embora com uma desaceleração no ritmo de elevação das taxas de juros. Apesar da desaceleração da inflação em diversas regiões, os índices inflacionários permaneceram acima das metas estabelecidas, o que manteve os investidores em uma postura cautelosa, atentos a possíveis ajustes nas estratégias monetárias. Em 2024, o Brasil vivenciou um cenário desafiador, com uma economia marcada por dificuldades fiscais, inflação persistente, altas taxas de juros e um contexto global turbulento. Para os investidores, o ano foi de volatilidade, com a busca por segurança em ativos de renda fixa. O aumento da Selic, as tensões fiscais e o cenário internacional complexo indicam que 2025 promete ser um ano ainda mais desafiador para os investimentos, exigindo uma abordagem cuidadosa e uma análise criteriosa das oportunidades e riscos no mercado financeiro.

Na China, a recuperação econômica apresentou um desempenho irregular. O país encontrou dificuldades para manter uma taxa de crescimento em torno de 5%, com o cenário sendo ainda mais desafiado pela imposição de tarifas comerciais pelos Estados Unidos, o que potencialmente agravaria o ritmo de crescimento. Diante disso, o governo chinês implementou estímulos pontuais, especialmente em setores considerados mais vulneráveis, como o imobiliário. O PIB do terceiro trimestre de 2024 apresentou um crescimento de 4,6%, ligeiramente superior às estimativas iniciais de 4,5%. No entanto, o crescimento continuou sendo desigual ao longo do ano, com a produção industrial superando o consumo interno e ampliando os riscos de deflação, especialmente em meio à crise do setor imobiliário e ao crescente endividamento dos governos locais.

Na Zona do Euro, persistem as preocupações com o fraco crescimento econômico, exacerbadas por riscos geopolíticos e pressões sobre o comércio internacional. Em sua decisão mais recente, o BCE reduziu a taxa de juros em 0,25%, passando de 3,25% para 3,00%, marcando o quarto corte consecutivo no ano, sinalizando um esforço contínuo para convergir a inflação para a meta de 2%. Além disso, a região atravessou turbulências políticas. Na Alemanha, um voto de desconfiança no Congresso resultou na dissolução do governo liderado pelo Chanceler Olaf Scholz, que estava no cargo desde a saída de Angela Merkel. Na França, o Parlamento também aprovou um voto de desconfiança que derrubou o primeiro-ministro Gabriel Attal, dissolvendo seu governo. Após um breve período de incerteza, o presidente Emmanuel Macron nomeou François Bayrou para o cargo de primeiro-ministro, o qual teria que enfrentar um Congresso extremamente dividido e sem uma maioria clara, além de lidar com questões como o crescimento da dívida pública, orçamento e baixo crescimento econômico.

Nos Estados Unidos, os mercados reagiram positivamente à vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais, o que impulsionou as principais bolsas globais, como a New York Stock Exchange (NYSE) e o Nasdaq, a encerrarem o ano com ganhos expressivos. O foco



agora está nas diretrizes futuras da política econômica do governo eleito, cuja estratégia em áreas como tarifas, política fiscal, imigração e geopolítica será determinante tanto para a economia americana quanto para a economia global, sendo uma premissa chave para a avaliação dos diferentes cenários e riscos prospectivos. A economia americana se manteve aquecida, com a primeira estimativa do PIB do terceiro trimestre de 2024 indicando um crescimento anualizado de 2,8% em relação ao segundo trimestre. Esse crescimento foi parcialmente impulsionado pela variação de estoques, com contribuições positivas também vindas do consumo das famílias e do consumo e investimento do governo. O principal relatório sobre o mercado de trabalho (Payroll) mostrou a criação líquida de 227 mil empregos em novembro, superando as expectativas de mercado. No entanto, a taxa de desemprego aumentou ligeiramente de 4,1% para 4,2% de outubro para novembro.

Ainda sobre os EUA, entrando especificamente no campo da política monetária, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) manteve os juros inalterados durante boa parte do ano, mas iniciou um ciclo de flexibilização monetária em setembro, com um corte de 0,50%, seguido por cortes adicionais de 0,25% nas reuniões de novembro e dezembro, reduzindo a taxa para o intervalo de 4,25% a 4,50% ao ano. Em seu comunicado, o comitê adotou um tom cauteloso, reconhecendo que o novo governo herdará um ambiente macroeconômico com pressões inflacionárias ainda não totalmente controladas, além da elevada probabilidade de que o presidente eleito cumprirá suas promessas de campanha.

No Brasil, o ano foi marcado por significativa turbulência política e econômica, com intensos embates entre o governo, o Congresso e os agentes do mercado financeiro. A escalada da taxa de câmbio fechou o ano em torno de R\$ 6,17/US\$, representando uma valorização de 27% do dólar em relação ao real, o pior desempenho desde 2020. Juntamente com o expressivo deslocamento da curva de juros para cima, esses movimentos refletem uma crescente preocupação com a trajetória da economia brasileira. Esse cenário foi, em parte, impulsionado pelo fortalecimento do dólar no cenário externo, com os Estados Unidos se mantendo como um grande polo de atração de capitais devido a taxas de juros relativamente elevadas e uma economia resiliente. No Brasil, o movimento de valorização do dólar foi amplificado por questões fiscais, especialmente após o governo apresentar um pacote de medidas para a contenção de gastos públicos da ordem de R\$ 30 bilhões no primeiro ano e R\$ 40 bilhões no segundo ano, além de propor a reforma tributária, com destaque para o aumento da faixa de isenção para R\$ 5.000,00 e a adoção de um imposto mínimo para as altas rendas. Embora as medidas de contenção de gastos tenham sido bem recebidas em termos de expectativas de economia fiscal, a reação do mercado foi negativa, com a taxa de câmbio se depreciando e as taxas de juros mais longas subindo. Mesmo com a aprovação das medidas pelo Congresso, o mercado permaneceu pessimista devido à aparente falta de apetite para enfrentar diretamente a trajetória insustentável das contas públicas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB brasileiro cresceu



0,9% no terceiro trimestre de 2024 em comparação com o período imediatamente anterior, impulsionado, entre outros fatores, pelo dinamismo do mercado de trabalho, com aumentos tanto na população ocupada quanto no rendimento médio real. O setor de serviços, especialmente nas áreas de Informação e Comunicação, e Atividades financeiras, apresentou desempenho positivo, contribuindo significativamente para esse crescimento. No entanto, a agropecuária registrou uma pequena queda de 0,9%, devido à perda de produtividade e quedas na produção de produtos como cana, milho e laranja.

Do ponto de vista da demanda, o consumo das famílias continuou crescendo, impulsionado pela melhora no mercado de trabalho e pelos programas de auxílio governamentais. O aumento nos investimentos, especialmente em bens de capital, software e construção, também foi um fator positivo. As últimas projeções de crescimento do PIB para 2024 indicam uma alta de 3,49%, conforme os dados mais recentes do Relatório Focus. A Inflação oficial do país fechou 2024 em 4,83%, puxada por alimentação, educação e saúde. Os alimentos têm sido, inclusive, o principal motivo do mau humor dos consumidores.

Em relação à política monetária, o Comitê de Política Monetária (COPOM) iniciou o ano com uma redução gradual da taxa Selic, que passou de 11,75% para 10,50% nas três primeiras reuniões do ano. No entanto, devido ao agravamento das incertezas externas e problemas de oferta relacionados a eventos como as enchentes no Rio Grande do Sul, o COPOM retornou com o ciclo de aperto monetário em setembro, elevando a taxa Selic em 0,25%. Com o aumento das preocupações fiscais no último trimestre, o comitê promoveu duas elevações adicionais de 1%, levando a taxa para 12,25%. Esse cenário gerou expectativas de novas elevações em 2025, com a taxa projetada para 14,75%.

No mercado de renda fixa, o desempenho foi marcado por incertezas e aversão ao risco, que se intensificaram nos últimos meses do ano. Embora as expectativas iniciais de juros baixos não se concretizassem devido à deterioração das condições fiscais, o plano de redução de gastos do governo gerou reações negativas entre os investidores, consolidando a curva de juros em patamares elevados. Nesse contexto, os títulos de curto prazo se destacaram frente aos ativos de maior *duration*. O índice IMA-Geral, que expressa a rentabilidade dos títulos marcados a mercado, registrou uma variação positiva de 5,10% ao longo do ano.

Na renda variável, o ano de 2024 apresentou um desempenho negativo, com o índice Ibovespa registrando uma queda de 10,36%, o pior desempenho desde 2021. O índice fechou no vermelho em 8 dos 12 meses do ano, com a incerteza do mercado em relação à sustentabilidade da dívida pública, o ciclo de elevação da Selic e fatores externos, como o agravamento das tensões geopolíticas e a lenta recuperação da economia chinesa, impactando negativamente os resultados. Entre os poucos ativos que tiveram desempenho positivo, destacam-se Embraer e Marfrig, que subiram mais de 100% devido à desvalorização cambial.

*\*Rentabilidades*





# FAPAS

FUNDO DE APOSENTADORIA  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL

Nome	Retorno 2024	Nome	Retorno 2024
<b>RENDA FIXA</b>			
<b>Prefixados</b>		<b>Formado por TP indexados ao IPCA</b>	
IRF-M	1,86%	IMA-B	-2,44%
IRF-M 1	9,46%	IMA-B 5	6,16%
IRF-M 1+	-1,81%	IMA-B 5+	-8,63%
<b>Formado por Títulos da Dívida Pública</b>		<b>DI</b>	
IMA Geral	5,10%	CDI	10,87%
<b>Duração Constante</b>			
IDKa IPCA 2 Anos	5,84%		

Nome	Retorno 2024	Nome	Retorno 2024
<b>RENDA VARIÁVEL</b>			
<b>Doméstico</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Ibovespa	-10,36%	MSCI WORLD	49,65%
IBX	-9,71%	S&P 500	57,72%
IBX -50	-8,13%		
SMLL	-25,03%		

FONTE: Relatório Referência

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quanto aos dados referentes às **Receitas, Despesas e Demonstrações Contábeis** estão devidamente consolidadas e discriminadas nos balancetes publicados no site – Portal da Transparência do Município;

Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio;

Os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC 101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis – MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Os valores de avaliação atuarial estão devidamente contabilizados de acordo com



o Anexo do Laudo Atuarial no grupo de contas do 2.2.7.0.0.00.00.00.00 – Provisões a Longo Prazo.

Os recursos do Ativo Financeiro estão registrados contabilmente e demonstrados no Grupo 1.1.0.0.0.00.00.00.00 – no Ativo Circulante do RPPS e os Parcelamentos realizados devidamente registrados e demonstrados no 1.2.1.1.1.01.00.00.00 – Créditos Tributários a Receber.

O Município adota como repasse ao RPPS o percentual definido no Laudo Atuarial sobre a base de cálculo dos contribuintes, não se verificando recursos de Aportes Periódicos

### **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

O Patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos vem apresentando um crescimento ao longo dos anos, compatível com os compromissos futuros de pagamento de benefícios previdenciários e em linha com a orientação da Secretaria da Previdência/MF, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial;

Ao término do exercício verificamos a conformidade entre a Lei vigente e os recursos repassados mensalmente para Cobertura do Passivo Atuarial, sendo suficientes em sua projeção para amortização do respectivo Déficit Atuarial;

O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial - DRAA;

Em cumprimento a Resolução do CMN nº 4963/2021, a Política de Investimentos para o exercício foi aprovada pelo Conselho de Administração, e encaminhada através do DPIN a SPREV;

Com relação aos enquadramentos do RPPS estão dentro das normas legais; Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

- Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;
- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;
- Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;
- Demonstrativo Previdenciário;
- Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR;
- Matriz de Saldos Contábeis;
- Encaminhamento da legislação completa do RPPS.
- Último CRP emitido e vigente por 06 meses.



# FAPAS

FUNDO DE APOSENTADORIA  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Trindade do Sul UF: RS  
CNPJ Principal: 92.399.211/0001-67

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 18/08/2024  
VÁLIDO ATÉ 14/02/2025

N.º 987325 -  
235550

## ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como os termos da Lei Municipal que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentarmos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, **relativamente ao exercício financeiro de 2024.**



54 3541 1025  
fapas@trindadedosul.rs.gov.br  
www.fapas.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120, Centro – Trindade do Sul-RS

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária do Fundo de Previdência Social, nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e com base nos demonstrativos mensais e do exercício em epígrafe, incluindo a verificação dos dispêndios realizados e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias, considerando:

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS;

De acordo com Lei Federal 9796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS, estão discriminados no Balancete da Receita publicado no Portal Público do Município;

O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois a Legislação Municipal contempla as previsões de contribuição dos Servidores e do Patronal, nos termos do Laudo Atuarial;

A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei do RPPS, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008;

## **PARECER FINAL**

À vista do relatório, o **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, no que tange a análise das contas, da conformidade das consignações, de suas aplicações financeiras, das demonstrações contábeis e da manutenção do



equilíbrio previsto na avaliação atuarial **foram atendidas**. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária do RPPS e desta forma, **julgando-as regulares**.

É o parecer.

Trindade do Sul RS, 26 de março de 2025.

---

Clauber Cassaro  
Presidente RPPS/FAPAS

---

Ricardo Adílio dos Santos  
Conselheiro titular

---

Rosemar Boeira da Rosa  
Conselheira Titular

---

Rosane Aparecida Roman  
Conselheira Titular

---

Josemar Aresi  
Conselheiro Titular

